



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.851, de 03 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

| | | | | | |
|--------------|-----------------------|--|-----------|----|--|
| 02 | 0400 | Departamento de Administração e Finanças | | | |
| 57 | 04.122.0006.2008.0000 | Manutenção de Administração e Finanças | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| | F.R.: | 0 | 01 | 00 | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 02 | 0600 | Departamento de Serviços Públicos | | | |
| 96 | 15.452.0008.2012.0000 | Manutenção dos Serviços Municipais | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| | F.R.: | 0 | 01 | 00 | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 02 | 0900 | Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social | | | |
| 276 | 04.695.0011.2039.0000 | Manutenção do Turismo | 58.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| | F.R.: | 0 | 01 | 00 | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação das seguintes rubricas do

orçamento vigente:

| | | | | | |
|--------------|-----------------------|--|------------|--|--|
| 02 | 0400 | Departamento de Administração e Finanças | | | |
| 49 | 04.122.0006.1009.0000 | Programa de Modernização - PMAT | -20.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | F.R. Grupo: | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | | 0 | 0746 | | |
| 07 | | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | |
| 100 | 003 | Operação de Credito - PMAT | | | |
| 62 | 04.122.0006.2061.0000 | Contribuição para Formação do PASEP | -20.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | F.R. Grupo: | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| | | 0 | 0100 | | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 02 | 0500 | Departamento de Obras e Urbanismo | | | |
| 81 | 15.451.0007.2013.0000 | Manutenção da Iluminação Pública | -20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | | | |
| | F.R. Grupo: | 0 | 0100 | | |
| 02 | 0900 | Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social | | | |
| 268 | 04.695.0011.1034.0000 | Aquis. Veíc. Equip. MP - Turismo | -4.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | F.R. Grupo: | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | | 0 | 0100 | | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 272 | 04.695.0011.2039.0000 | Manutenção do Turismo | -3.000,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | 0 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | F.R. Grupo: | 0100 | | | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 273 | 04.695.0011.2039.0000 | Manutenção do Turismo | -25.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | 0 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | F.R. Grupo: | 0100 | | | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 274 | 04.695.0011.2039.0000 | Manutenção do Turismo | -5.000,00 | | |
| 3.3.90.31.00 | DESP | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST, CIENTÍF, | | | |
| | F.R. Grupo: | 0 | 0100 | | |
| 01 | | TESOURO | | | |
| 110 | 000 | GERAL | | | |
| 277 | 04.695.0011.2040.0000 | Contr. Cons. Circuito | | | |



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 3 de 8

das Frutas -5.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0
0100
01 TESOURO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de setembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de setembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.852, de 03 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de setembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de setembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

| | |
|------------------------|---|
| LOCAL: 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | 0400 Departamento de Administração e Finanças |
| Ficha: 59 e Financeiro | 04.122.0006.2008.0000 Apoio Administrativo 8.600,00 |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| LOCAL: 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | 0600 Departamento de Serviços Públicos |
| Ficha: 95 | 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 500,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO |
| Ficha: 96 | 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO |
| Ficha:100 | 15.452.0008.2014.0000 Serviços Municipais 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO |
| LOCAL: 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | 0800 Departamento de Educação, Esportes e Lazer |
| Ficha:160 | 12.306.0010.2024.0000 Criança na Escola 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

ANEXO II – REDUÇÕES:

| | |
|---------------------|--|
| LOCAL: 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | 0400 Departamento de Administração e Finanças |
| Ficha: e Financeiro | 5804.122.0006.2008.0000 Apoio Administrativo -8.600,00 |
| 3.3.90.92.00 | DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTER |
| LOCAL: 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02 | 0600 Departamento de Serviços Públicos |
| Ficha: -500,00 | 9215.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL |



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 4 de 8

| | | |
|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Ficha: -15.000,00 | 9315.452.0008.2012.0000 | Serviços Municipais |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: -20.000,00 | 9815.452.0008.2014.0000 | Serviços Municipais |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

Portarias

Portaria nº 482, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor Carlos Adriano Frare, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.890.729-2/SSP/SP e do CPF/MF nº 085.305.698-65, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Finanças, com atribuições prescritas no item VI do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provisão em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.862, de 26 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), autorizado pela Lei nº 1.811, de 24 de setembro de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

| | | |
|--------------|-----------------------|--|
| 02 | 0800 | Departamento de Educação, Esportes e Lazer |
| 384 | 12.365.0010.2077.0000 | F N D E - B R A S I L |
| CARINHOSO | 1.900,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 |
| 05 | 00 | |

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 1.900,00

F.R.: 0 0500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de setembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de setembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 5 de 8

Portaria nº 483, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Vanessa Gomes de Paula, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.585.495-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 251.064.848-98, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Comunicação Social, com atribuições prescritas no item II do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 484, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº

028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomeia a servidora Senhora Ivanilde Helena Spiguel Polizello, Professora de Educação Básica – PEB I / Educação Infantil - EI, para, com prejuízo de vencimentos e de suas atuais funções; e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu emprego, exercer o cargo em comissão de Diretor da Educação, com atribuições prescritas no item VIII do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 485, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Luiza Cilindri, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.816.975-X/SSP/SP e do CPF/MF nº 414.691.348-96, para ocupar o cargo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 6 de 8

em comissão de Assessor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura, com atribuições prescritas no item XI do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 7A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 486, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Tatiane Frare Marcassa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 33.666.213-0/SSP/SP e do CPF/MF nº 312.284.728-07, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com atribuições prescritas no item XXI do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 7A-NS da Tabela de Salários

da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 487, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Carla Aparecida de Moraes Sae, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.268-2/SSP/SP e do CPF/MF nº 292.933.798-21, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão Administrativa, com atribuições prescritas no item V do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 7 de 8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 488, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Michele Meneguim de Campos, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.115.407-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 263.651.568-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão de Recursos Orçamentários, com atribuições prescritas no item VII do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provisão em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 489, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Neusa Aparecida de Oliveira Zipolato, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.367.729/SSP/SP e do CPF/MF nº 292.639.238-92, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão da Rede Escolar, com atribuições prescritas no item XI do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provisão em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 8 de 8

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 490, de 02 de outubro de 2018.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor Sandro Augusto de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.722.576-3/SSP/SP e do CPF/MF nº 248.598.898-60, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Serviços Públicos, com atribuições prescritas no item XIX do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 7A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe